



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.634/85

Em 03 de setembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municí
pal Sr. ANTONIO LUCATTO, um "FG-04", conforme Artigo 4º da Lei MU
nicipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser -
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 01 de setembro de 1.985, revogadas
as disposições em contrário.

Louveira, 03 de setembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 03 de setembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração